



UNIVERSIDADE DOS AÇORES  
REITORIA

**DESPACHO N.º 119/2021**

**Concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na Universidade dos Açores – 2021-2022**

Ao abrigo das competências delegadas previstas na alínea aa) do n.º 1 do Despacho n.º 6039/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 117, de 20 de junho, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional na Universidade dos Açores, aprovado pelo Despacho n.º 1137/2015, de 20 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2015, determino a alteração dos pontos 4.1. e 7.1. do Edital n.º 5/2021, relativo ao Concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na Universidade dos Açores (2021-2022), passando os mesmos a ter a seguinte redação:

4.1. O calendário de candidatura decorre em duas fases:

- a) 1.ª fase: de 1 de março a 18 de abril de 2021;
- b) 2.ª fase: de 14 de maio a 8 de junho de 2021.

Na eventualidade de subsistirem vagas no final da 2.ª fase, poderá ser aberta uma 3.ª fase.

7.1. As listas com a seriação dos candidatos são publicadas na página da Internet da Universidade dos Açores (<https://uac.pt/pt-pt/estudantes-da-cplp>) nos seguintes prazos:

- a) resultados da 1.ª fase: 3 de maio de 2021;
- b) resultados da 2.ª fase: 30 de junho de 2021.

Ponta Delgada, 23 de abril de 2021

A Vice-Reitora para a Área Académica